

EM:27.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **VICENTE ALVES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 040627-9, com proventos de **R\$ 522,05 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARLENÉ BISPO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062165-0, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIADA CONCEIÇÃO DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058121-6, com os proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA APARECIDA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057314-X, com os proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:08.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, retificar a portaria de nº 21000-061-GB-DUGP, datada de 10/01/08, que concedeu aposentadoria a **MÁRIA LUCIA BARROS DE MOURA FÉ**, matrícula do contracheque nº 057567-4, no cargo **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para correção da parcela adicional por tempo de serviço no valor de **R\$ 133,55 para R\$ 162,04 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, ficando o valor de seus proventos na forma discriminada no verso.

EM:19.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA CRISTINA LEAL PINHEIRO BENÍCIO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 023916-0, com proventos de **R\$ 1.254,80 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCAMARIA DE SOUSANETA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057307-8, com proventos de **R\$ 1.177,54 (HUM MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-272-GB-DUGP, datada de 07/04/05 que CONCEDEU, aposentadoria por tempo de contribuição, a **MARIA VIANA BARBOSA MATOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074881-1, com os proventos de **R\$ 871,33 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, atacando decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através da Resolução nº 513/06 na forma discriminada no verso.

EM:03.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VIANA BARBOSA MATOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074881-1, com os proventos de **R\$ 1.276,30 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA NEGREIROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054080-3, com os proventos de **R\$ 1.423,78 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **ILMÁRIA LEITE ROCHA BARROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055478-2, com proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUDIMAR PAIVA**, ocupante do cargo de professor, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066593-2, com proventos de **R\$ 1.216,63 (HUM MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIADA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075514-1, com proventos de **R\$ 307,74 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **ISABEL MARIADA SILVA GUEDES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052620-7, com os proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIANE SETE DE ALMEIDA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052417-4, com proventos de **R\$ 1.252,89 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANZILMAR ARRAIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053618-X, com proventos de **R\$ 1.172,25 (HUM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.